



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 018 /2023

“Dispõe sobre a Exoneração de Controlador Interno da Câmara Municipal de Aricanduva nomeada em Substituição a Servidora em Licença Maternidade, e Contém Outras Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, vereador **Ricardo Lafaiete Santos Ferreira**, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas no art. 31, XXVI, do respectivo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que a licença maternidade da servidora nomeada através da Portaria nº 002/2023 para o cargo comissionado de Controlador Interno encerrou-se em 03/09/2023, não justificando mais a manutenção da nomeação da respectiva substituta;

Considerando, as disposições da Portaria nº 014/2023, inclusive os seus artigos 3º e 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Kariny Jocasta Santos, CPF-108.495.846-55 e C.I. – MG 10.126.408, do cargo comissionado de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Aricanduva-MG e que foi nomeada para o citado cargo através da Portaria nº 014/2023 em substituição a servidora em licença maternidade.

Art. 2º - Com a exoneração de que trata o artigo anterior a servidora que se encontrava em licença maternidade, Sra. Sônia Talita Santos, deverá

Publicado no Quadro de Aviso
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 04/09/2023

Alcantos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

voltar, a partir da publicação desta Portaria, ao exercício do cargo para o qual foi nomeada através da Portaria nº 002/2023.

Art. 3º - o Setor de Pessoal da Câmara Municipal deverá as demais providências decorrentes da exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aricanduva, 04 de setembro de 2023.


Ricardo Lafaiete Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal da Aricanduva-MG